



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1093 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Revoga o artigo 2º da Lei 786 de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre: Amplia o número de vagas no quadro de funcionários municipais e dá outras providências, que alterou a denominação do cargo de merendeira para Auxiliar de Serviços do Setor de Educação.

Autores: Erinaldo Zeli da Silva, Darci Barbosa e Marcos Aparecido do Nascimento.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei Municipal 786 de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre: Amplia número de vagas no quadro de funcionários municipais e dá outras providências, mudando a denominação do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, para Merendeira, passando ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O cargo de Merendeira, terá padrão 03-A, constante do anexo III da Lei 625/91.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETARIA

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL